



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2817, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.139,00 (cem mil, cento e trinta e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

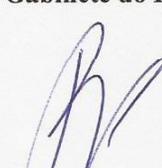
**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.139,00 (cem mil, cento e trinta e nove reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2817, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400701.046	023	4490.52.00	11		40.000,00	
0900.0824400712.088	029	3190.1101	00		45.000,00	
0900.0824400732.091	074	3390.39.00	27		14.600,00	
0900.0927100252.092	089	3190.05.99	00		539,00	
0900.0824400732.091	069	3390.30.00	11	40.000,00		
0900.0824400732.091	070	3390.30.00	27	14.600,00		
0900.1236500742.093	094	3390.30.00	00	539,00		
1100.0824300812.180	025	3390.39.00	00	45.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>100.139,00</b>	<b>100.139,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**